



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

L I D O
Em 07/03/13
M. A. J.

IND 9935 /2013

INDICAÇÃO Nº
(Deputado Cristiano Araújo – PTB)

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Educação Infantil ou uma Creche na Região Administrativa do Guará – RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Educação Infantil ou uma Creche na Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um Centro de Educação Infantil ou uma Creche é uma antiga reivindicação dos moradores da Região Administrativa do Guará – RA X. Em especial das mães trabalhadoras, que pleiteam condições que as permitam trabalharem tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão bem cuidados num ambiente seguro e organizado.

A construção do Centro de Educação Infantil garantirá ainda o bem estar da população, fornecendo condições para que as crianças recebidas desenvolvam atividades educativas e de interação com outras crianças da mesma idade, que é extremamente importante para a formação da personalidade.

Por fim, a implantação de creche ou Centro de Educação Infantil é extremamente importante para o bem estar das mães que não possuem alternativas para cuidarem de seus filhos ao encarar jornadas extensas de trabalho além da contribuição indireta para a formação de jovens com uma educação de alto nível.

Nesse sentido, rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os cidadãos da Região Administrativa do Guará – RA X.

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 9935/2013

Folha Nº 01 =

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIÇÃO, 06/Mar/2013, 16h50

EM

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.
Sala das Sessões, em _____ de _____ 2013.

Cristiano Araújo
Deputado Distrital
PTB

Sector Protocolo Legislativo

IND. Nº 993512013

Folha Nº 02 - 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 11/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Processo Legislativo
IND N° 993512013
Folha N° 05 - 1